

P=02/06/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.457 DE 28 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.797/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 7.481.480,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
592	01.17.01.10.1220031.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.834.000,00
594	01.17.01.10.1220031.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	325.000,00
598	01.17.01.10.1220031.2002.3.3.91.39	OUT. SERV. DE TERC.- PJ - INT.GOVERNAMENT.	42.000,00
648	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.34	OUT.DESP.DE PESSOAL DEC.DE CONT.DE TERCE	437.480,00
651	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	251.000,00
662	01.17.01.10.3020033.2066.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.592.000,00

TOTAL.....R\$ 7.481.480,00

Art. 2º-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos proveniente sem igual valor do Superávit Financeiro 2014- Tesouro..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de maio de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO